



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 02/2025**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diretor do Programa - Lucimar Viero.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A locação do imóvel é necessária devido a uma demanda histórica apresentada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNoroeste, relacionada à falta de um espaço adequado para o funcionamento do Programa SC Noroeste. Vale destacar que o Consórcio não possui imóvel ou sala própria disponível para atender a essa necessidade.

O imóvel proposto consiste em um terreno com área total de 17.500,25 m², localizado no perímetro urbano, na área industrial do Município de Novo Horizonte-SC. Está cadastrado no INCRA sob o nº 815.292.012.629 e registrado na matrícula nº 2.253 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste-SC.

A localização do imóvel é estratégica, sendo o único espaço na região que atende às condições necessárias para o trabalho dos funcionários, além de oferecer fácil acesso para a logística e o manuseio de materiais. Atualmente, a usina já está instalada no local, e a transferência do britador e de outros equipamentos para outro imóvel implicaria custos elevados, uma vez que seria necessário desmontá-los para transporte.

Diante dessas condições específicas e da demanda existente, justifica-se a contratação do serviço de locação do referido imóvel, assegurando um ambiente funcional e acessível para as atividades do Consórcio.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Proporcionar um ambiente adequado, funcional e confortável para os funcionários do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNoroeste, e oferecer fácil acesso aos consorciados, permitindo maior eficiência no desempenho de suas atividades.

7. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 27.036,00 (vinte e sete mil trinta e seis reais), por 12 (doze) meses, sendo R\$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais) mensais.



8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

previsão de conclusão do procedimento deverá ser em 20 dias úteis.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 23 de Janeiro de 2025

Lucimar Viero

Diretor do Programa -

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.